



Autógrafo de Lei Nº 087/2013

“Dá nome à Rua L-1 no Setor Lagoa da Ilha”


A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua L-1 no Setor Lagoa da Ilha passará a ter o nome de **Rua João Panta**.

Art. 2º - Torna obrigatória a instalação de placa indicativa com o nome do homenageado no início da Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2013.


Rogério Lino Mota
Vereador